



Ex-chefe dos CTT julgada por burla fica em silêncio

MAIA Sandra Leal está acusada de ficar com 59 mil euros de aplicações financeiras de clientes, em Vermoim

Óscar Queirós
policia@jn.pt

SANDRA MARISA LEAL, de 39 anos, residente em Águas Santas, começou ontem a ser julgada por um coletivo de juizes, sob a acusação de crimes de peculato, burla qualificada e falsificação, alegadamente cometidos entre 2006 e 2009, na estação de Correios de Vermoim (entretanto encerrada), de que era responsável máxima.

Segundo o Ministério Público, Sandra Marisa, entre 2006 e 2009, apoderou-se de 59 mil euros, aproximadamente, de utentes daquele posto de correios.

A arguida, que optou pelo silêncio, viu depor contra si uma contabilista que contou que em agosto de 2008 se deslocou aos CTT de Vermoim para pagar 7725 euros de IVA de um cliente, mas esse dinheiro não chegou ao destino. Meses depois, e após reclamação, Marisa terá reposto o dinheiro e, dessa vez sim, registado a operação e pago a dívida ao fisco.

Depois de seguir um inspetor dos CTT que, no essencial, disse ter apurado o "esquema" que consta da acusação e que tinha a ver com aplicações financeiras vendidas aos balcões dos CTT. Referiu que Marisa Leal recebia quantias, que



Sandra Leal saiu do Tribunal da Maia na companhia do seu advogado

chegaram a atingir os 20 mil euros, de clientes para aplicar em produtos financeiros, designadamente o "Postal Mais", uma parceria dos correios com a seguradora Fidelidade, que rendia 3% ao ano.

Marisa, segundo a acusação, formalizava os contratos, cuja cópia entregava ao cliente e deixava passar algum tempo após o que, recorrendo à falsificação das assinaturas dos clientes, forjaria pedidos de resgate, que a própria levantava em número da conta dos correios, para seu proveito. Um só

NÃO ESPEROU PARA SER DESPEDIDA DOS CORREIOS

► Carlos Oliveira, inspetor dos CTT com a missão de averiguar as queixas dos clientes do posto de Vermoim, disse ao tribunal ter sido aberto um processo disciplinar a Marisa Leal. Questionado sobre o que a arguida ali alegou, o inspetor respondeu: "Nada. Convoquei-a várias vezes, mas sempre se esquivou a aparecer", explicou, para adiantar que esse processo deveria ditar o seu despedimento, o que não aconteceu em virtude de a própria ter pedido a exoneração, "imediatamente aceite".

cliente, David S., já falecido, fez seis contratos desses, só tendo recebido um deles.

Outra vertente do "esquema" apareceu quando uma cliente, cujo contrato venceu, foi levantar o capital e respetivos juros, no valor de 10700 euros. Marisa Leal convenceu-a a reaplicar a totalidade numa aplicação semelhante. A senhora ficou com o comprovativo de depósito mas, no contrato que enviou para a Fidelidade, Marisa colocou apenas a quantia de 6700 euros. Só dois anos mais tarde, quando a cliente se deslocou aos correios da Maia - o posto de Vermoim já tinha encerrado - para levantar os 10700 mais juros é que se apercebeu da "tramoia". Esta cliente foi indemnizada pelos CTT.

O julgamento prossegue na próxima semana. ●

EX-RESPONSÁVEL PELO POSTO DE VERMOIM, ENTRETANTO ENCERRADO, PEDIU A EXONERAÇÃO